

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP  
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

**PARECER TÉCNICO SÍNTESE – PT/DS/GSB/Nº 149/2021**

Processo: 86376179

**ASSUNTO:** Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 035/2020, referente à fiscalização da pressão na rede de abastecimento de água do município de Boa Esperança.

**1. DOS FATOS**

Nos dias 31/01/21 a 02/02/2019 a Gerência de Saneamento Básico (GSB) fiscalizou as instalações da CESAN no município de Boa Esperança para verificar a pressão na rede de abastecimento de água.

Além dos dados enviados previamente pela CESAN, a equipe de fiscalização utilizou-se de formulários específicos para aquisição de dados (checklists). As informações foram obtidas através de observações in loco, instalação de equipamentos de medição nos pontos selecionados, retirada de dados colhidos no datalogger.

Da fiscalização e da análise das informações encaminhadas, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/034/2020 (fls. 11-19) e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº035/2020 (fls. 9-10), em que foram observadas cinco não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 25/05/2020, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 16/06/2020 por meio do ofício nº PR/003/054/2020 (fls. 23-29), que será avaliada neste parecer.

## 2. PARECER

### Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº035/2020.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Jaime de Barros, nº 1157, B. Nova Cidade, Boa Esperança (Ponto 01) – HD: Y09B065044 das 19:00h às 20:15h do dia 01 de fevereiro de 2019 e das 07:45h às 10:15h do dia 02 de fevereiro de 2019.	Constatação encerrada.
C2: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Jasmim, nº 93, B. Vila Fernandes, Boa Esperança (Ponto 02) – HD: Y10N174715 das 08:00h às 10:30h do dia 02 de fevereiro de 2019.	Constatação encerrada.
C3: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Eliosvaldo Dionísio da Paz, s/n, B. Boa Vista, Boa Esperança (Ponto 04) – HD: Y09B123765 das 10:45h às 21:45h do dia 31 de janeiro de 2019, às 04:30h e das 07:45h às 23:00h do dia 01 de fevereiro de 2019, das 07:15h às 10:45h do dia 02 de fevereiro de 2019.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C4: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Vereador Mario Pessim, s/n, B. João Alves, Boa Esperança (Ponto 05) – HD: Y13S518789 das 18:45h às 20:45h do dia 01 de fevereiro de 2019, das 07:30h às 10:45h e às 11:15h do dia 02 de fevereiro de 2019.	Constatação encerrada.
C5: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Pedro Herkenhoff, nº 31, B. Centro, Boa Esperança (Ponto 03) – HD: Y14S309881 das 22:30h do dia 31 de janeiro de 2019 a 04:15h do dia 01 de fevereiro de 2019. Das 05:00h às 06:30h do dia 01 de fevereiro de 2019 e das 23:30h do dia 01 de fevereiro de 2019 às 04:00h do dia 02 de fevereiro de 2019; das 04:45 às 07:00 do dia 02 de fevereiro de 2019.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.

### **3 CONCLUSÃO**

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/035/2020, indica-se para as constatações C3 e C5 o indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.

Com relação às demais constatações, tendo em vista as justificativas apresentadas, recomenda-se a classificação como encerradas.

Cumprе destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 23 de dezembro de 2021.

**Louise Bussolotti**  
EPPGG – Engenharia Civil

**Priscila Ribeiro Spala**  
Especialista em Regulação e Fiscalização